



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

José Mâncio Rosa Soeiro, Presidente da Assembleia Municipal de Vidigueira:

Torna Público nos termos do n.º 3, do art.º 84.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Assembleia Municipal de Vidigueira reúne em Sessão Ordinária, no **dia 26 de Setembro de 2008, pelas vinte e uma horas, na Sala das Sessões do Edifício dos Paços do Concelho**, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Período de antes da ordem do dia.
- Ordem do Dia:

Ponto 1 - Actividade Municipal.

Ponto 2 – Apreciação e votação da proposta de taxa a aplicar aos prédios urbanos, nos termos do art.º.112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis.

Ponto 3 – Apreciação e votação dos Mapas de Ruído do Concelho de Vidigueira, elemento necessário para juntar à revisão do PDM de Vidigueira.

Ponto 4 - Apreciação e votação da proposta de Regulamento de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública do Concelho de Vidigueira.

Ponto 5 - Apreciação e votação da proposta de Postura sobre Apascentação e Permanência de Animais Domésticos de Produção de Capoeira e Cães de Raças Potencialmente Perigosas no Concelho de Vidigueira.

Nos termos do Regimento, no final da ordem de trabalhos é reservado um período de trinta minutos para intervenção do público, para solicitação de esclarecimentos.

Para constar se passou o presente e outros de igual teor que serão afixados nos locais do costume e irão ter a devida publicidade.

Vidigueira, 16 de Setembro de 2008.

O Presidente da Assembleia Municipal,

josé mâncio rosa soeiro